ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 24/2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 24/2026, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS),** para a seguinte Dotação Orçamentária:

0601 – SEC. MUN. DA SAÚDE.
1030100142.030 – AQUIS. E MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS.
3.3.90.30.0000 (0600) (667) Material de Consumo.....R$ 300.000,00
3.3.90.39.0000 (0600) (673) Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00
1030100172.031 – MAN. DAS ATIV. ADM SEC. DA SAÚDE.
3.3.90.30.0000 (0600) (686) Material de Consumo.....R$ 300.000,00
3.3.90.39.0000 (0600) (696) Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00
TOTAL.....R$ 1.200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso o superávit financeiro na fonte de recurso:

0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco Manutenção.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi/RS, 27 de abril de 2026.

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final